



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2257/SGNJ/2022**

**Tatuí, 28 de novembro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Respostas aos Requerimentos nºs. 2880, 2882, 2889, 2896,  
2908 e 2922/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira  
Fone (15) 3259.8400 CEP 18271-330 Tatuí/SP  
e-mail [seguranca@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca@tatui.sp.com.br)

Ofício nº 422/DMU/2022-vmm

Tatuí-SP, 08 de novembro 2022

Ao Dr. Renato Pereira Camargo  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

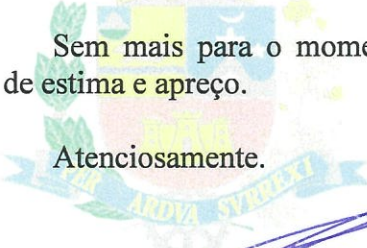
Assunto: Resposta ao requerimento nº 2908/2022

Prezado Secretário:

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, no requerimento em epígrafe, informo que não há possibilidade de resposta, pois no requerimento em epígrafe não consta o nome da Via que precisa de um redutor de velocidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



MIGUEL ANGELO DE CAMPOS  
Secretário de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana